



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 93 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Nomear membros na Comissão de Advogados Corporativos.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados **JULIO SIMAO DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.730, **MARCELO COSTA DE ARAUJO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.129, **PEDRO DE OLIVEIRA MOTA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 15.586, como membros na Comissão de Advogados Corporativos, constituída pela Portaria nº 66 de 29 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**

Presidente da OAB/ES